

54

Esch. Cannon.

" Tabasco

e para do vosso inventario do vosso
 Benham Jesus Christo de mil
 e setecentos e cinco e setenta e dois, a
 os hoys dias do mez de Fevereiro
 do dito anno, na dita Villa de
 San Joze da Grande Comarca
 da Provincia de Santa Es-
 theria, em Casas de recolhimen-
 to do Juiz dos Offiçhos o Con-
 de dao Joao Thomaz de Sa-
 ra, nomeado Escrivao a cargo
 do mihoe assignado vir, e ser-
 do ahi a Villa inventariar
 de Cabida em Casas Joze da
 Castanheira, nomeado da Tres-
 quiza de San Paulo de Alcan-
 taga do Terço e da dita
 Villa, por ella foi o Juiz
 questionado e o de mais
 do Carmillo Joze da Silva, e por
 que o mihoe assignado e o de mais
 menores de vinte e hum an-
 nos pertenciam inventariar
 dos bens do deo Casal a este
 Juiz dos Offiçhos, e como co-
 nteha na proba e lles, e o mihoe
 da descriptura e de mais
 logo o Juiz de fize a dita Villa
 inventariar de Cabida em
 Casas o inventario dos Santos
 e de mais em San Joze

[illegible]

para servir em d'avalidados
a Refirimo Antonio da Costa,
a Laurindo Antonio de Oliveira,
e seus mordedores da mesma
Freigunza da Santa Pa-
dro d'Alc. e Antares, que todos bem
fossam notificados para
prestar em juramento, pa-
ra o que se pedia, e em con-
do, e o mesmo que fozem bi-
tados, e hucidos e buracos
dos baphos, para seguir d'ago
para verem seguir estes
nos do prezo, e de invanta-
ria, e outros para comto
mandando fize fazer este
auto que assignar com o
ta fize a inventariante,
que por nao saber ler nem
escrever, fize a Laurindo
Antonio de Oliveira, que
a doo do assignar, e o Ju-
cisso Manoel Oliveira da
mora, e o escrivao dos baphos
que os escrivis assignar.

Antes

Leo M. e Oliveira
João M. e Oliveira
Laurindo Antonio de Oliveira.

Titulo dos herdeiros

Declarou a fizea inventa-
riante servir os herdeiros do
do Baxal, e o baxo declarando
Maria Paquima de Souza, Lu-
cia da Silva, e fizea fizea
da Rosa mordedor da Freigun-
za da Santa Pa. d'Alc. e Antares. 1.
Carteira

x 2

Uastarra Paquima do Souza
Settimanale de la Freguesia
do San Pedro e Alcantara,
do dia 27 de Junho.

١٣

Don't Carrillo ex-
posed, Saltire, married Carrus-
son Fitzgerald, died 25 Oct. "

14

Antonio José de Sangu, Sol-
tiro, morador en una tres-
guerra, i en los 2 de mayo
de 1800, en la guerra de Sangu,

5

Amara, Bactaria, asenzo,
Sattira, snoradora ma dno
ma Sarginzio, id. dno. 21. un.

f v

Indagine in Cornello di Sanga,
Sottile morador cha mudo
Fuganzia, ed adde. Amos.

42

Comercial a 1/2 de 100 de Sanjoão.
 dada com 100 de 100 de Sanjoão.
 Sabendo, morada da mesma

4

Profina Rosa ar Souza, i
della ~~cammas~~

49

Thomas Carrillo de Souza
notario Carreras

+ 10

Antonio Camillo de Souza,
Colacal de Cameros.

Meus filhos de Deus são
 Maria Rosa Ignacia
 de Jesus, e o menino
 Maria da Rosa

1

Contouria idaea J. annos.

. 2

Sp. aria, isolated 5 urns —

3

Amma, idcir 3 annos —

Para contar assignar
esta Nova inventarista, sua
claração, que formou sa-
ber terminou escrever, sobre a
duminda Antonio de Oliveira
que apossaço assignar. Eu
Antonio de Oliveira
Camara, Escrivão dos Offícios
que escrevi

Lauri de Antenis & Medici



Carteggio in breve, giunta al n.^o
 officio vai p.^a Sir arcivescovo
 Pietro Sello. N.^a aut. fori' 11 di
 Torr.^e di 1852

No. 7 (Sillo) 1602




[illegible]

Descrição e avaliação
dos bens do Barão de Faria
Leite e Camarão fidei-
comissa, e presentes pela
Nova inventariação da
Barão de Faria de Faria
Vintana, e avaliação dos
bens e avaliadores no
nome dos juizes e notarios
vintana Antonio de
Castro, e Desirio Antonio de
Castro, pela forma de
quinta.

Prata

1º Hum par de chilena
de prata com cento e
vinte e oito oitavas, que
são vitas pelos
avaliadores, e charão valer
e cada hum a oitava
de dez e oito reis, e todas as
quantia de trinta e seis
dois de trinta e oito mil
33600 e dez e oito reis.

2º Hum par

de prateiros de prata
com vinte e sete e meio
oitavas, que são vitas
pelos avaliadores, e cha-
rão valer e cada hum a oit-
ava de dez e oito reis, e to-
das as quantia de cinco
5750 mil e quinhentos reis.

3º Seis Co-

thones de prata, de prata
com de cinquenta e seis oit-
avas, que são vitas pelos
avaliadores, e charão va-
ler e cada hum a oitava
de dez e oito reis, e todas as
quantia de trinta e oito mil
104200 e dez e oito reis.

4º Seis Co-

thones de prata, de prata
com de cinquenta e seis oit-

5
Compatrias de ferata, com
vinte e seis vitas, que
são de vitas p. e de de va-
liadores de harão valer
cada humra vitas de
cinquenta reis, e todas as que
são de vitas de cinco mil e quin-
to reis

57200.

5º Humra com base
prata com quatorze vitas
vas, que são de vitas p. e de de va-
liadores, e de harão va-
ler cada humra vitas de
cinquenta reis, e todas as
que são de vitas de cinco mil e
quinhentos reis

1800.

6º Cobras de ferro

6º Humra mui cobrada
de cobra, e de ferro e de
que são de vitas p. e de de va-
liadores, e de harão valer
agora de vitas de quarenta
e cinco mil reis

40000.

7º Humra de ferro e

de cobra de ferro e de
que são de vitas p. e de de va-
liadores, e de harão valer
agora de vitas de quarenta
e cinco mil reis

42000.

8º Humra de

de cobra de ferro, que são
de vitas p. e de de va-
liadores, e de harão valer
agora de vitas de cinco
mil e cinquenta reis

Vinte e
seis mil e
quinhentos
reis

55000

9º Humra de
de cobra, que são
de vitas p. e de de va-
liadores, e de harão valer
agora de vitas de cinco
mil e cinquenta reis

1800.

10º Humra
de cobra de ferro, que são
de vitas p. e de de va-
liadores, e de harão valer

54000 valer a quantidade de cinco mil reis

12 Humma Chateira de ferro, que serve para os chateadores, e charão valer a quantidade de dois

24000 mil reis

13 Humma Chateira de ferro, que serve para os chateadores, e charão valer a quantidade de mil e quinhentos

14280 mil reis

14 Dado de madeira, que serve para os dados, e charão valer a quantidade de mil e seis

14600 mil reis

15 Dado de madeira, que serve para os dados, e charão valer a quantidade de mil e seis

14920 mil reis

16 Dado de madeira, que serve para os dados, e charão valer a quantidade de mil e seis

14600 mil reis

17 Humma Chateira de ferro, grande, que serve para os chateadores, e charão valer a quantidade de mil e seis

14800 mil reis

18 Humma Chateira de ferro, grande, que serve para os chateadores, e charão valer a quantidade de mil e seis

14800 mil reis

19 Humma Chateira de ferro, grande, que serve para os chateadores, e charão valer a quantidade de mil e seis

7
Amunario de madaira de
dro, com feijoadura, que
sendo visto pelos Avalia-
dores, acharam valer a
quantia de seis mil qua-
trocentos reis.

54600.

19 Humilhate
de madaira de Ohio, que
sendo visto pelos Avalia-
dores, acharam valer a
quantia de cinco mil
reis.

54000.

20 Humilhate de madaira
de Pedro, com feijoadura
no, ou cinco prateiros de com-
prido, que sendo visto pe-
los Avaliadores, acharam
valer a quantia de qua-
tro mil e quinhentos reis.

44500.

21 Humilhate
outra de madaira
de Pedro, de treze mil e setecen-
tos de comprido, que sendo
visto pelos Avaliadores,
acharam valer a quantia
de treze mil e quatrocentos reis.

34200.

22 Humilhate
de madaira de Pedro,
com duas gavetas, humi-
da, que sendo visto pelos
Avaliadores, acharam va-
ler a quantia de doze
mil e quinhentos reis.

24500.

23 Outro
Cachoeira de madaira, que
sendo visto pelos Avalia-
dores, acharam valer a
quantia de mil e seis cen-
tos reis.

14600.

24 Humilhate de madaira
de Pedro, que sendo visto pe-
los Avaliadores, acharam
valer a quantia de doze
mil e oitocentos reis.

12800.

25 Humuras pedras de Atta
foma, que sendo vistas
pelos Avaliadores, acharão
valer a quantia de
400000 quarenta mil reis.

26 Humuras
Silim demonstraria a este
hora, em bom tempo, com
seus pretenses, que sendo
visto pelos Avaliadores, a-
charão valer a quantia de
90000 nove mil reis.

27 Humuras
outro Silim humado, com
seus pretenses, que sendo
visto pelos Avaliadores
acharão valer a quantia de
70000 sete mil reis.

28 Humuras
de Arreios de caçaria, humas
das, que sendo vistas pelos
Avaliadores, acharão va-
ler a quantia de cinco
50000 mil reis.

29 Humuras
de lavoura de cana, que sendo
vistas pelos Avaliadores
acharão valer a quantia de
80000 oito mil reis.

30 Humuras
de cana de cana, que sendo
vistas pelos Avaliadores
acharão valer a quantia de
20000 vinte mil reis.

31 Humuras
de cana de cana, que sendo
vistas pelos Avaliadores
acharão valer a quantia de
180000 mil reis.

32 Humuras de cana de cana.

roca de mandio de nova
terra de segundaplanta,
que sendo vista pelos
Abaladores, acharam
valer a quantia de trinta
e cinco mil reis.

35/000.

33 Humma
outro roca de mandio de
nova terra de bouva
ra, que sendo vista pelos
Abaladores, acharam
valer a quantia de cinco
e vinte mil reis.

50/000.

34 Humma roca
de bouva Caiana, vista,
que sendo vista pelos Aba-
ladores, acharam valer
a quantia de vinte e trez
mil reis.

23/000.

35 Humma roca de
mitto, que sendo vista
pelos Abaladores, acharam
valer a quantia de
sete mil reis.

8/000.

36 Bouva outra
roca de mitto, que sendo
vista pelos Abalado-
res, acharam valer a quan-
tia de quatro mil e setenta
e cinco reis.

4/000.

Humma
37 Humma junta de Boio,
humma de Boio Caruano, e
outro curviro, que sendo
vista pelos Abaladores a-
charam valer a quantia
de cinco e vinte mil reis.

50/000.

38 Humma
Boi de pello barro, que
sendo visto pelos Abalado-
res, acharam valer a quan-
tia de vinte e quatro mil
reis.

24/000.

39 Humma roca de pello ba-
io, que sendo vista pelos

pelos Avaliadores, a char-
rão valer a quantia de
20000 vint mil reis.

54000 50th Humma
mirafilha da mesma
Vaca de pello boio, que
são o vito pelos Avalia-
dores, a charão valer a
quantia de quatro mil
reis.

194000 51th Humma
outra Vaca
de pello boio, que são
o vito pelos Avalia-
dores, a charão valer a quan-
tia de dezasseis mil reis.

54000 52th Humma
Terceira filha da mesma
Vaca de pello boio, que
são o vito pelos Avalia-
dores, a charão valer a quan-
tia de cinco mil reis.

184000 53th Humma
outra Vaca de pello boio, que
são o vito pelos Avalia-
dores, a charão
valer a quantia de de-
zito mil reis.

154000 54th Humma
Quarta filha da mesma
Vaca de pello boio, que
são o vito pelos Avalia-
dores, a charão
valer a quantia de quin-
ze mil reis.

144000 55th Humma
outra Vaca de pello boio, que
são o vito pelos Avalia-
dores, a charão
valer a quantia de
quatro mil reis.

94000 56th Humma
Quinta filha da mesma
Vaca de pello boio, que
são o vito pelos Avalia-
dores, a charão valer a quan-
tia de nove mil reis.

47 Humma Teruimabejello-
loco, que sendo visto pe-
los avaliadores, acharão
valer a quantia de dois
mil reis.

84000.

48 Humma mungo de
peito lizo, que sendo
visto pelos avaliadores
acharão valer a quan-
tia de quatro mil reis.

164000.

49 Humma
outro mungo de peito li-
zo, que sendo visto pe-
los avaliadores, acha-
rão valer a quantia de
três mil reis.

134000.

50 Humma
de peito de peito lizo, que
seu visto pelos
avaliadores, acharão
valer a quantia de doze
mil reis.

164000.

51 Humma Cavale-
lo de peito lizo, que
seu visto pelos
avaliadores, acharão
valer a quantia de doze
mil reis.

164000.

52 Humma outro Ca-
vallo de peito lizo, que
seu visto pelos
avaliadores, acharão
valer a quantia de doze
mil reis.

164000.

53 Humma outro Cavalle-
lo de peito lizo, que
seu visto pelos
avaliadores, acharão
valer a quantia de doze
mil reis.

164000.

54 Humma outro Ca-
vallo de peito lizo, que
seu visto pelos
avaliadores, acharão

54000

acharão valer aquantia
tra de cinco mil reis //

55 Humma

Egoa de pello. Es ouro, ve
sta quem sendo vista pelos
validadores, acharão
valer aquantia de trez
mil reis //

34000

56 Humma Torca,

quem sendo vista pelos
validadores, acharão
valer aquantia de do-
is mil reis //

24000

57 Humma an-
tra Torca, quem sendo vir-

ta pelos validadores, a-
charão valer aquantia
de mil e seiscentos reis //

14600

58 Humma

ontra Torca, quem sendo
vista pelos validadores
acharão valer aquantia
de mil e oitocentos reis //

14800

Escravos

59 Hummescravo Jarco, ex-
mo em Tilibino, quem sen-
do visto pelos validadores,
acharão valer aquantia
de seiscentos mil reis //

600000

60 Humm

outro escravo Brasileiro por
nome de Amel, quem sen-
do visto pelos validado-
res, acharão valer aquan-
tia de quinhentos e
setenta mil reis //

540000

61 Humm

outro escravo por nome
Doaningo, de Parão e Hu-
cum Chiqui, quem sendo
visto pelos validadores, a-
charão valer aquantia
de trezentos mil reis //

300000

62 Humm

Hum outro escravo criou-
lo por nome Adam, que
dado visto pelos alvalia-
dores, acharam valer
aguardia de trinta e
mil reis.

300/000.

64 Hum outro es-
cravo crioulo por nome
João, que dado visto pe-
los alvalia-dores, acham-
ram valer a garantia de
trinta e cinco mil
reis.

250/000.

65 Hum outro escravo
crioulo por nome
Vicente, que dado
visto pelos alvalia-dores,
acharam valer a garan-
tia de doze mil e oitenta
e cinco reis.

90/000.

66 Uma
escrava crioula por nome
Maria, de etíópia, que
dado visto pelos alvalia-
dores, acharam valer a
garantia de trinta e
cinco mil reis.

330/000.

Terras, Casas, En-
ganhos, e Charcos.

67 Setenta e cincoenta
casas de terras de fran-
te, com setenta e cinco-
enta de fundos, sitas no
bairro de S. Domingos. Ser-
vão de frequência de S. Am-
brósio de S. Estevão, no ló-
te do Rio de S. Antonio, que fa-
zem frente ao rio, e
fundos entre as duas
direitas, confrontam-
se pela parte do Norte com
terras de S. Francisco de
S. João de S. Paulo, e pela
parte do Sul com terras
de S. João de S. Paulo.

2.650/000

50000

[illegible]

11

D. J. Gerardo

1004000.

To Emma

130/000.

71. *Humaynigularia Gaxa*
voluta lobata, petiolum com-
paratos en fido afigunt,
a boathada, dentro de asqua-
tro brazos laterales en fido
de, descriptos en un mismo

10/000

enumerar de cento mil
que sendo vista pelos
italiadores, acharão va-
lêr a garantia de dez mil
milreis.

20/000

72 Humo de Alberto
berta de terra, e de fide-
nas trinta e cinco mil
brasas de terras de fide-
descriptas enumerar
de cento mil, que sendo
vista pelos italiadores,
acharão valêr a garan-
tia de girar mil milreis

25/000

73 Humo
Eugênio de terra de
dezenove mil, e de
dois mil e oitenta e
setenta e cinco mil
brasas de terra de
descriptas enumerar
de cento mil, que
sendo vista pelos italia-
dores, acharão valêr a
garantia de vinte e cinco mil
milreis.

30/000

74 Humo de Eugênio
de terra de fide-
com oigo, de terra de
dezenove mil e de
descriptas enumerar
de cento mil, que
sendo vista pelos
italiadores, acharão
valêr a garantia de cen-
ta mil milreis.

118/000

75 Humo Maria
de terra de fide-
com oigo, de terra de
dezenove mil e de
descriptas enumerar
de cento mil, que
sendo vista pelos
italiadores, acharão
valêr a garantia de
dezenove mil milreis.

66 Moititubas, que sendo
vistas pelas autoridades
acharam valer a garantia
de vinte mil reis.

22. 20000.

E por esta
forma foram eras as con-
dições por as aliadas
as bens que pela Villa
inventariante de Cabana
de Giza al the foras as proxi-
madas, e para constar as sig-
nadas suas avaliações.
Eu Francisco Xavier
Oliveira Curvara, Es-
critor das Escribas que
o escrevi.

Lauro de A. de A. de A.
Referencia de A. de A.

Dividas activas

Declarou a Villa inventariante
paguima de
tanta e tanta devida a
do Cabana, e para constar as
condições aliadas de declaradas

por da Villa de A. de A. de A.
clar no de A. de A. de A. de A.
por tanto de A. de A. de A. de A.
de A. de A. de A. de A. de A. de A.
e para constar as condições aliadas

22. 20000.

de A. de A. de A. de A. de A. de A.
e para constar as condições aliadas
de A. de A. de A. de A. de A. de A.
e para constar as condições aliadas
de A. de A. de A. de A. de A. de A.
e para constar as condições aliadas

Centos e cincoenta e dois,
e quatro mil e oitenta e cinco
centos e oitenta e cinco
ta e oitenta e cinco

25/198

Eluthero de Souza
Serrão, morador na
Fazenda grande, a qual
de vinte e oito mil e cento
e oitenta e cinco

29/160

Dividas passivas

Dizemos a forma de cla-
sificar a Vinte e cinco mil e
quinhentos e oitenta e cinco
centos e oitenta e cinco, a qual
de vinte e oito mil e cento
e oitenta e cinco

do Tenente Coronel
Luiz Pereira de Vascon-
celos e filho, morador
na Vila, a qual de
compradas em Vila Rica,
a quantia de vinte e cinco
mil e quinhentos e oitenta
e cinco

127/55

Elizete de Souza
de Souza, morador na
Fazenda de São João, a qual
de vinte e oito mil e cento
e oitenta e cinco

23/730

do Tenente Coronel
Luiz Pereira de Vascon-
celos e filho, morador
na Vila, a qual de
compradas em Vila Rica,
a quantia de vinte e cinco
mil e quinhentos e oitenta
e cinco

60/000

do Tenente Coronel
Luiz Pereira de Vascon-
celos e filho, morador
na Vila, a qual de
compradas em Vila Rica,
a quantia de vinte e cinco
mil e quinhentos e oitenta
e cinco

Deconchração

Aos vinte e cinco dias do
 mês de Junho de mil e
 oitocentos e cincoenta e
 dois annos n'esta Villa
 de São João de Agualva
 Comarca da Província
 de Santa Catharina em
 meu Chacatorio fuero estes
 autos conculgados no Juiz
 dos Offícios da Real Audiência
 João de Almeida e do Juiz
 para a consistar foy
 este termo. Eu Francisco
 de Xavier Oliveira
 para a lavração dos
 pteados que o escrevi.

Uti.

Nota ao Curador respectivo. Villa
 de São João 26 de Junho de 1852 -

Souza

Ductor

E oprimido dia de me
 de Junho de mil e oitocentos
 e cincoenta e dois annos,
 nesta Villa de São João
 de Agualva Comarca da
 Província de Santa Cathari-
 na, em Chacato de mil e
 cinco fuero dos Offícios da
 Real Audiência foy Francisco
 de Souza, habido em lavração
 a este respeito, e visto
 por elle fuero a foy do
 dos autos e os com os
 pteados supra, e para que
 se foy este termo. Eu
 Francisco de Xavier Oliveira

Docta

Aos doze dias do mez de
 Julho de mil oito centos
 e cinquenta e dois annos,
 nesta Villa de San José
 segundia conhecida da
 Provincia de Santa Cha-
 rina, por parte do Juiz
 doos Dapthos e de des-
 gho e de mil e de trezentos
 e seis por annos e mais em
 trezentos e mais annos com
 sua respectiva retia, para
 constar foy o seguinte.
 Eu Thomas Xavier
 Alvarado Carrara, Es-
 cribão dos Dapthos que
 assery.

Desonoluzas

Aos doze dias do mez de
 Julho de mil oito centos e
 cinquenta e dois annos,
~~nesta Villa de San José~~
~~segundia conhecida da~~
~~Provincia de Santa Cha-~~
~~rina, por parte do Juiz~~
~~doos Dapthos e de des-~~
~~gho e de mil e de trezentos~~
~~e seis por annos e mais em~~
~~trezentos e mais annos com~~
~~sua respectiva retia, para~~
~~constar foy o seguinte.~~
~~Eu Thomas Xavier~~
~~Alvarado Carrara, Es-~~
~~cribão dos Dapthos que~~
~~assery.~~

Enviada a ponderado pelo Curador
 em duas respostas retas, citando

From. Hay M^{rs}. & L^{ms}.

Disjuncta

[illegible]

16
M^{ro} Sr. Juiz de Orphão.

Diz Joaquina Barbara de Sousa, inventar^{te} dos
bens do seu Casal, que entre estes foi avaliado hum
Lambique de cobre pela quantia de cinquenta
mil reis; porém lacontece que humo se de man-
char aforaatha em q. elle estava collocado p.^a
conservar-se: vio-se que dito Lambique está to-
do furado, que nada ou pouco vale; nestes ter-
mos p^{re}ceisa que seja ^{te}avaliado visto o
estado de ruina hum q. se acha; esp. isto requer
a V. S. seja servido mandar notificar ^{mos} os
avaliadores, e que feita a nova avaliação seja
junta ao respectivo inventario a que p.^a este
juizo se está procedendo por fallecim^{to} do ma-
rido da Supp.^a, Camillo José de S.^a; por M.^o

Notifique-se novamente ^{P. A. S.} seja servido
os avaliadores, para pro-
ceder na segunda avalia-
ção do objecto designa-
do, e mais como requer.
Vida de Sr. José de S.^a de S.^a
de 1852



Arrogo da Supp.^a

João Fran^{co} de Sá e Sápor.

Termo de declaração

nos dias doze de março de fusso
de mil oitocentos e trezen-
to e dois annos, nesta villa
de San Joze segunda Co-
marca da Provincia de
Sant'albatharina, em meu
Cartorio compareceo Ju-
re publico Antonio Joze de
Souza, e por elle foi dito que
estava em humera tuita
de por sobre as dividas pa-
das de claradas no seu
inventario, pela sua
tuita de aly, e por que
as e contribue por verda-
deiras. E como assim se
assim se fez, e assignado o
presente termo ao rogo
por mais sabido e ar-
de mais. E assim se clarifi-
ca por elle. E os testem-
nhaes de Oliveira Cam-
ra Escrivaes dos Escrivos
que se seguem

Manoel Fran. da S. C. do Tho.

Termo de declaração

nos dias doze de março de fusso
de mil oitocentos e trezen-
to e dois annos, nesta
villa de San Joze segunda
Comarca da Provincia
de Sant'albatharina em
meu Cartorio compareceo
e se fez o presente termo

Roberto Dias Firmiano Vi-
 rra da Rosa por Cabera
 destina mullher, e por elle
 foi dito que mullhera de-
 nida a tinda a offeça sobre
 as dividas passivas descriptas
 no presente inventa-
 rio, declaradas pela inven-
 tariante suas do gran de
 como assim se offeça, argue-
 don se, assignaron o presente
 termo sobre rogo, fornecido
 saber e servir effeito nos el
 trançidos da Silva e outros.
 Eu Francisco Xavier de Ol-
 veira Camara Escrivão
 doscriptos que se servem
 Manoel Thom.^{es} da F. Coelho.

Termo de declaração

Aos quinze dias de março
 de mil e oitocentos
 de cento e oitenta e duas annas,
 nesta Villa de São José na
 segundia Comarca da Pro-
 vincia de Santa Catharina,
 em meu Cartorio con-
 piasse o presente o heitor
 João de Almeida de Sousa, que
 confesse o proprio, e que
 elle me foi dito, que mullhera
 tinda a offeça sobre as divi-
 das passivas descriptas no
 presente inventario, decla-
 radas pela inventariante
 suas do gran de, por que as re-
 mencia por elle feitas.
 Como me assim se offeça, assigna-
 ron o presente termo offeço
 rogo, fornecido saber e servir

[illegible]

Am. Jr. June 1870

[illegible]

Relatório como foi de direito
reputado. Villa de São José 20
de Junho de 1852

Alvar. Thom. M. de Oliveira.

Decretação

Chego ao referido dia vinte
e quatro de Junho de 1852
ta Villa de São José
quinta de São João de São
vinça de Santa Catharina
na presença do Juiz de Paz
estes autos concluídos
dito Juiz de Paz e o Juiz
do São Francisco de Assis
e para constar, foy este
termo. Eu Francisco Ma-
rius de Almeida Barreto,
Escrivão do Juiz de Paz,
assino.

Alvar.

Não por lances de subleitos que andam
citados para dizeem o que lhes convier
em dize as dividas passivas, dize as
findas o termo que lhes foi assignado
sem que nada dizeem a respeito.
continua a vista no Juiz de Paz na
forma porgeu Polluto. Villa de
São José 24 de Junho de 1852

Alvar.

Desta

desempenha de direito de
de Junho de 1852
de direito de direito de
no, no este Villa de

Certifico que he^m recebido
magnos e deus. pates, a Sra.
servante, e nos heres. Termino
no Vir. da Hora, Carteira pag.
duas, por barrillo de 10, em
por de Vozes, Anna Carteira
de Vozes, pag. Barrillo de 10,
e Carteira Carteira de 10,
p. Carteira q. duas e em uma
Carteira, no Vir. em 10 p. h.
em uma e em uma e em uma
quinta e em 10 p. h. de 27
de Junho de 1852

From the Rev. Mr. Gannett

Devota

[illegible]

Em vista dos termos de declaração dos her-
deiros aff. ff., unvinto por parte de meus bu-
rados em que se fazo pagamento ás dividas
passivas: por tanto, pareu-me estar o por e
inominario em termos de ser de liberada a
partilha.

*I have
Mr. Wm. F. Sampson.*

Dacta

Asiinte oito dias Poorex
de Junho de mil oitocentos
Seis conta Seis annos
nesta Villa de San Joa-
na de Guaymas de Marica
da Provincia de Santa Fe
Tharino, annuo Carlo-
rio por parte de Guaymas
de la Piedad e de la Piedad
el amor de los tres de San
Juan de Guaymas e de la Piedad.

Santa

[illegible][illegible]

as ditzas Partilhas. Por
Thomaz de Oliveira e
vial e amara, Escrição
dos ditzos que escrevi
Luiz

Com a de Vossa Magestade
João Lourenço de S. Alvarado

Atto de partilha

Anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christ
de mil e oitenta e sete
e cincoenta e cinco, aos
treze dias do mes de set.
do ditzo anno, na
Villa de São João no
segunda freguesia da
Paroquia de Santa Ca-
tharina, em terras de
vila nova de Juiz e os de
partidos de ditzo João
Thomaz de Oliveira, athen-
de me Escrição de Luiz
nombrado e assignado em
dizendo ali as Partilhas
nombradas e assignadas
dos ditzos e ditzos
de Souza e ditzos de
atto de Vossa Magestade, nos
quatro Juiz e ditzos
pro ditzos e partilha
Capitulos e Inventarios
com a de ditzos de
ditzos, para o que se
ministra e se ministra
tudo de ditzos e ditzos
e de ditzos de ditzos
e para contar e ditzos
fazer ditzos que assign

6:160/908

March 20 1856

Liquid.
B: 80 fl 56

22
Haverá mais em São Pa-
gamento humma Boia ex-
pelle Barro, descrito em
um numero trinta e oito, que
pelo preço de sua abali-
ção, acharão os Partidos
em portaria a quantia
de vinte e quatro mil reis,
com quinquenta e cinco Sa-
lir

26/000

Haverá mais em São Pa-
gamento humma Vaca
de São Paulo, descrito
em numero trinta e no-
ve, que pelo preço de sua
abalição, acharão os Par-
tidos em portaria a quan-
tia de vinte mil reis,
com quinquenta e cinco Sa-
lir

26/000

Haverá mais em São Pa-
gamento humma Terceira
de São Paulo, descrito
em numero quarenta
e um, que pelo preço de sua
abalição, acharão os
Partidos em portaria a
quantia de quatro mil
reis, com quinquenta e cinco
Salir

40/000

Haverá mais em São
pagamento humma e to-
vella de São Paulo, descrito
em numero quarenta
e dois, que pelo
preço de sua abalição, a-
charão os Partidos em
portaria a quantia de
quinhentos mil reis, com
quinhenta e cinco Salir

10/000

Haverá mais em São Pa-
gamento humma e to-
vella de São Paulo, descrito
em numero quarenta e três, que pelo
preço de sua abalição, a-
charão os Partidos em
portaria a quantia de
seiscentos mil reis, com
seiscentos e cinco Salir

Novella de pello deo, que
 digo esse, descripta em um
 livro que arribou em
 quinhentos e sessenta e duas
 valia deo, achado as par-
 tes de importancia ma-
 gna de quarenta mil
 reis, com quinhentos e sessenta
 e quatro.

14/000

Novella de pello deo, que
 digo esse, descripta em um
 livro que arribou em
 quinhentos e sessenta e duas
 valia deo, achado as par-
 tes de importancia ma-
 gna de quarenta mil
 reis, com quinhentos e sessenta
 e quatro.

9/000

Novella de pello deo, que
 digo esse, descripta em um
 livro que arribou em
 quinhentos e sessenta e duas
 valia deo, achado as par-
 tes de importancia ma-
 gna de quarenta mil
 reis, com quinhentos e sessenta
 e quatro.

6/000

Novella de pello deo, que
 digo esse, descripta em um
 livro que arribou em
 quinhentos e sessenta e duas
 valia deo, achado as par-
 tes de importancia ma-
 gna de quarenta mil
 reis, com quinhentos e sessenta
 e quatro.

8/000

Novella de pello deo, que
 digo esse, descripta em um
 livro que arribou em
 quinhentos e sessenta e duas
 valia deo, achado as par-
 tes de importancia ma-
 gna de quarenta mil
 reis, com quinhentos e sessenta
 e quatro.

Haverá mais em do pro-
pagamento huius tipo
de baba, tendo, descrei-
to em numero de, que
pelo preço de sua
utilidade, e charitas. Par-
ticulares em parte ma-
nifesta de circum-
stancias, com quem se en-
tra de baba.

5/000

Haverá mais em
do pagamento huius
de baba de feio de-
cripta em numero de
que pelo preço de sua
utilidade, e charitas.
Particulares em parte
manifesta de circum-
stancias, com quem se en-
tra de baba.

2/000

Haverá mais
em do pagamento huius
de baba de feio de-
cripta em numero de
que pelo preço de sua
utilidade, e charitas.
Particulares em parte
manifesta de circum-
stancias, com quem se en-
tra de baba.

1/280

Haverá
mais em do pagamento
de baba de feio de-
cripta em numero de
que pelo preço de sua
utilidade, e charitas.
Particulares em parte
manifesta de circum-
stancias, com quem se en-
tra de baba.

1/600

Haverá
mais em do pagamento
de baba de feio de-
cripta em numero de

descriptas em um ma-
no, q[uod] atore, q[uod] p[ro]p[ri]o
p[ro]prio de duas abelhas,
a abelha e os p[ro]p[ri]os
emp[re]stos mag[is]t[er]ia
di[st]rib[ui]do e os m[en]do
de r[ati]o, com q[uod] m[en]do
claro de b[ar]ra

11420

Haverá mais
um deo p[ro]p[ri]o m[en]do de
as de d[ist]rib[ui]do, de as, des-
criptas em um ma-
no, q[uod] atore, q[uod] p[ro]p[ri]o
de duas abelhas, a abelha
e os p[ro]p[ri]os em
p[ro]p[ri]os mag[is]t[er]ia de
m[en]do de b[ar]ra e os m[en]do
com q[uod] m[en]do de b[ar]ra
de b[ar]ra

11600

Haverá mais em deo
p[ro]p[ri]o m[en]do de b[ar]ra de
de b[ar]ra de ferro grande,
descriptas em um ma-
no, q[uod] atore, q[uod] p[ro]p[ri]o
de duas abelhas, a abelha
e os p[ro]p[ri]os em
p[ro]p[ri]os mag[is]t[er]ia de
m[en]do de b[ar]ra e os m[en]do
com q[uod] m[en]do de b[ar]ra
de b[ar]ra

11800

Haverá mais em
deo p[ro]p[ri]o m[en]do de b[ar]ra
de b[ar]ra de ferro grande,
descriptas em um ma-
no, q[uod] atore, q[uod] p[ro]p[ri]o
de duas abelhas, a abelha
e os p[ro]p[ri]os em
p[ro]p[ri]os mag[is]t[er]ia de
m[en]do de b[ar]ra e os m[en]do
com q[uod] m[en]do de b[ar]ra
de b[ar]ra

11800

Haverá mais em
deo p[ro]p[ri]o m[en]do de b[ar]ra
de b[ar]ra de ferro grande,
descriptas em um ma-
no, q[uod] atore, q[uod] p[ro]p[ri]o
de duas abelhas, a abelha
e os p[ro]p[ri]os em
p[ro]p[ri]os mag[is]t[er]ia de
m[en]do de b[ar]ra e os m[en]do
com q[uod] m[en]do de b[ar]ra
de b[ar]ra

de uma dura. Oligos-
cripto em um novo
sistema, que se refere
de uma abstracção, a ab-
raão do Particular em por-
ta uma quantidade de cir-
cumstâncias como se
um Particular abstr-

Havera
 mais em de pagam
 to de uma Chipilona
 de uma dezoito, um bon
 Suizço de cinco palmos
 de altura, de estatura
 em um mouro viril, que
 se do furo de sua avo
 trada, e chato de Par
 tidores importan na
 quantidade de quatro mil
 e quinhentos mil, com
 um mouro de dez e seis

[illegible][illegible]

mercaderias e de mais, com
que mandamos fabricar

24500

mercaderias e de mais, com
que mandamos fabricar
mercaderias e de mais, com
que mandamos fabricar

44600

mercaderias e de mais, com
que mandamos fabricar
mercaderias e de mais, com
que mandamos fabricar

124800

mercaderias e de mais, com
que mandamos fabricar
mercaderias e de mais, com
que mandamos fabricar

408000

mercaderias e de mais, com
que mandamos fabricar
mercaderias e de mais, com
que mandamos fabricar

os Partidos em favor
na quantidade de cinco em
cada um dos dois, como governo
da República.

50000

[illegible]

23/000

Havera' invidias, um Suo pa-
 gamento humilhação
 de muitas, dos cristãos im-
 munda do trinta e cinco,
 quando o feroz de S. Paulo
 tratou de acher os as Par-
 tidores e importou a que
 contra a este se elevou,
 e que quer a sua da-
 da.

8/000

Haverá mais um diploma
garantido por uma outra
roca bemilhada, das cristas
~~idênticas~~ trinta e
seis, que pelo preço de sua
avaliação, se levaram as
Partes em portar uma
quantia de quatorze mil
reis, com quem se pôde
salir.

H.

1000

[illegible]

194000. *incurvata* *Satier* "

id unde supra inserto hu-
 mo etiam infusit et com-
 mixta Vacca Repello resiste,
 des cristae immixtae qua
 ruita domo, quae p. de p. p.
 eo de sua utilitate, a. tra-
 ctat et Partitiores super-
 tor magis utia de c. in co
 in il. r. i. c. om. quae om.

51200 Double Salver

5. ... Aventura mais
em deoprogaminto bu-
ma outra qual de pello
Caradino dos cristos em
rememoro quarenta e tres,
que se elos se era a sua ava-
ticia, e chiaraos Parti-
dos e importam a que an-
tia de deo to mil haiz, com
quarenta e tres de pello
Hinnu

18000

Ab invēd
 rōnis unūq; pagamē
 to hūm et cūpō et pōtō
 dūm, dūcō et cūm
 mō qd dūm et cūm
 qm pōtō et cūm
 dūm et cūm et cūm
 dūm et cūm et cūm
 dūm et cūm et cūm
 dūm et cūm et cūm
 dūm et cūm et cūm
 dūm et cūm et cūm

149000

[illegible]

Heuere' m'aid' un' des
proqu' m'ito' m' m' a' l' l' u'
l' u' p' e' p' alle' d' a' i' n' o' , d' u' c' i' p' e'
l' a' i' n' m' m' m' a' v' o' l' l' i' n' o'
i' n' t' o' , q' u' e' p' o' l' o' p' u' e' s' e'
d' u' a' m' a' l' i' c' i' o' s' o' , a' c' h' a' r' a' o'
e' s' p' a' r' t' l' o' e' r' o' s' e' m' p' i' n' t' a' r'
m' a' g' n' a' n' t' i' a' d' e' l' e' x' m' i' l'
i' t' i' s' e' o' u' r' g' a' m' a' n' d' a'
r' o' s' a' b' i' n' e' .

109000

Heuere' m'aid' un' des
un' i' l' l' o' p' r' o' q' u' a' m' i' t' o' s' i' m' m'
l' o' u' u' l' l' i' d' e' p' a' l' l' e' b' a' i' o' a' m' a'
r' i' t' h' o' s' d' u' . i' p' s' o' s' o' u' i' n' u' r'
m' a' r' o' l' l' i' n' o' s' i' n' t' a' n' t' a' m' ,
q' u' e' p' o' l' o' p' i' n' o' d' e' b' e' a' a'
v' a' l' l' i' c' o' s' , a' c' h' a' r' a' o' s'
p' a' r' t' l' o' e' r' o' s' e' m' p' i' n' t' a' r'
m' a' g' n' a' n' t' i' a' d' e' l' e' x' m' i' l'
i' t' i' s' e' o' u' r' g' a' m' a' n' d' a'
r' o' s' a' b' i' n' e' .

109000

Heuere' m'aid' un' des
^{ch' a' i' n' l' o' u' e' a' l' l' o}
un' d' i' o' p' i' n' o' q' u' a' m' i' t' o' s' i' m' m'
p' o' l' l' o' p' i' n' o' s' , d' e' s' c' r' i' p' t' o' e' m'
m' u' l' t' a' r' o' l' l' i' n' o' s' i' n' t' a' n' t' a' m'
d' o' u' s' , q' u' e' p' o' l' o' p' u' e' s' e'
d' u' a' m' a' l' i' c' i' o' s' o' , a' c' h' a' r' a' o'
e' s' p' a' r' t' l' o' e' r' o' s' e' m' p' i' n' t' a' r'
m' a' g' n' a' n' t' i' a' d' e' l' e' x' m' i' l'
i' t' i' s' e' o' u' r' g' a' m' a' n' d' a'
r' o' s' a' b' i' n' e' .

109000

Heuere' m'aid' un' des
p' r' o' q' u' i' n' i' t' o' s' i' m' m' o' u' t' o' s'
l' o' u' u' l' l' i' d' e' p' a' l' l' e' p' a' i' e' n' t' ,
v' a' l' l' o' s' , d' e' s' c' r' i' p' t' o' e' m'
n' o' l' l' i' n' o' s' i' n' t' a' n' t' a' m' , q' u' e'
p' o' l' o' p' u' e' s' e' d' u' a' m' a' l' i' c' i' o' s' o'
e' s' p' a' r' t' l' o' e' r' o' s' e' m' p' i' n' t' a' r'
m' a' g' n' a' n' t' i' a' d' e' l' e' x' m' i' l'
i' t' i' s' e' o' u' r' g' a' m' a' n' d' a'
r' o' s' a' b' i' n' e' .

109000

Heuere' m'aid' un' des
un' d' i' o' p' i' n' o' q' u' a' m' i' t' o' s' i' m' m'
p' o' l' l' o' p' i' n' o' s' , d' e' s' c' r' i' p' t' o' e' m'
m' u' l' t' a' r' o' l' l' i' n' o' s' i' n' t' a' n' t' a' m'

5/1000

Caravalla de pello e de ouro, e
tho, descripto em numero
Cincoenta e quatro, que
pelo preço de sua avaliação
e de aliciação, os Partida-
res em portar e garantir
de cinco mil reis, com
que se mandará pagar

3/1000

Haaverá mais em
de pagarimento de
suma de cincoenta e
quatro, que pelo preço
de sua avaliação, a cha-
rão os Partidares em por-
tar e garantir de
mil reis com que se man-
dará pagar

2/1000

Haaverá mais em
de pagarimento de
suma de cincoenta e
quatro, que pelo preço
de sua avaliação, a cha-
rão os Partidares em por-
tar e garantir de
mil reis com que se man-
dará pagar

1/1000

Haaverá mais em
de pagarimento de
suma de cincoenta e
quatro, que pelo preço
de sua avaliação, a cha-
rão os Partidares em por-
tar e garantir de
mil reis com que se man-
dará pagar

Haaverá mais em
de pagarimento de
suma de cincoenta e
quatro, que pelo preço
de sua avaliação, a cha-
rão os Partidares em por-
tar e garantir de
mil reis com que se man-
dará pagar

para de sua valiação, e
chamados Intelectores, em
portar a quantidade de mil
e oitenta e seis, com que
seu valor se sabe, 4

11800

[illegible]

62,000

[illegible]

5704000

[illegible]

904000

Paras Salix

644/000

Haverá mais em
diopragamente humma
hexapla vertida de fira-
da mas trissintad e cinco
inta brava de Petros de
frente, e de trás. Tinha
lova mada de brava mada
com fira de Petros, e de
a de trás. Deas, deas e de
uma mada de Petros,
quase de fira de Petros
vaciada, a de trás e a Par-
tiores e a fira mada
mida de brava mada
mida mada, com guma mada
Paras Salix

130/000

Haverá mais em
diopragamente humma
hexapla vertida de fira, e
de fira de mada mada e
cinco mada brava de Petros
vaciada de frente, e de trás
em mada de Petros
e de trás, quase de fira de
sua mada mada, a de trás
e a Partiores e a fira mada
mada mada de fira mada
mida mada, com guma mada
Paras Salix

20/000

Haverá mais em
diopragamente humma
hexapla vertida de fira e
mada com diopragamente
Paras Salix e a de trás
de fira de Petros mada
mada de Petros de fira, e de
e de trás, quase de fira de
sua mada mada, a de trás
e a Partiores e a fira mada
mada mada de fira mada
mida mada, com guma mada

25/000

conjugar mandados da
sua

Hoje a mais em seu
pagamento humo an-
trof longinho e fazer de-
vinto, descripta em um
maro de tinta negra a tro-
tro da boca e coberta de
tinta descripta em um
maro de tinta alba, e
que se o furo de sua
avaliacao, e chara de
Santos e importor
margem de de de
ta milreis, conjugue
mandados da sua

50/000

Hoje a mais em seu
pagamento humo an-
trof longinho e fazer de-
vinto, descripta em um
maro de tinta negra a tro-
tro da boca e coberta de
tinta descripta em um
maro de tinta alba, e
que se o furo de sua
avaliacao, e chara de
Santos e importor
margem de de de
ta milreis, conjugue
mandados da sua

112/000

Hoje a mais em seu
pagamento humo an-
trof longinho e fazer de-
vinto, descripta em um
maro de tinta negra a tro-
tro da boca e coberta de
tinta descripta em um
maro de tinta alba, e
que se o furo de sua
avaliacao, e chara de
Santos e importor
margem de de de
ta milreis, conjugue
mandados da sua

112/000

Espeo q'ua a Ximra Luvem
tarvontellabien de bzal
fangamma l'antennas o the
toca de l'antennas de a qu
morta de l'antennas de a
tanta m'it q'ua de l'antennas
e c'ua de l'antennas de a qu
id. d'otom o f'ix com ad. 2:080454
Parte de l'antennas de a Ximra
Luvem tarvontellabien
de l'antennas de l'antennas de a
id. d'otom o f'ix com ad. 2:080454
m'it q'ua de l'antennas de a
quanta m'it q'ua de l'antennas
de l'antennas de l'antennas de a
d'otom o f'ix com ad. 2:080454
d'otom o f'ix com ad. 2:080454

Suprem
89 246

Espeo q'ua a Ximra Luvem
tarvontellabien de bzal
fangamma l'antennas o the
toca de l'antennas de a qu
morta de l'antennas de a
tanta m'it q'ua de l'antennas
e c'ua de l'antennas de a qu
id. d'otom o f'ix com ad. 2:080454
Parte de l'antennas de a Ximra
Luvem tarvontellabien
de l'antennas de l'antennas de a
id. d'otom o f'ix com ad. 2:080454
m'it q'ua de l'antennas de a
quanta m'it q'ua de l'antennas
de l'antennas de l'antennas de a
d'otom o f'ix com ad. 2:080454
d'otom o f'ix com ad. 2:080454

Quarta Ximra Luvem
fangamma l'antennas o the
toca de l'antennas de a qu
morta de l'antennas de a
tanta m'it q'ua de l'antennas
e c'ua de l'antennas de a qu
id. d'otom o f'ix com ad. 2:080454
Parte de l'antennas de a Ximra
Luvem tarvontellabien
de l'antennas de l'antennas de a
id. d'otom o f'ix com ad. 2:080454
m'it q'ua de l'antennas de a
quanta m'it q'ua de l'antennas
de l'antennas de l'antennas de a
d'otom o f'ix com ad. 2:080454
d'otom o f'ix com ad. 2:080454

Espeo q'ua a Ximra Luvem
tarvontellabien de bzal
fangamma l'antennas o the
toca de l'antennas de a qu
morta de l'antennas de a
tanta m'it q'ua de l'antennas
e c'ua de l'antennas de a qu
id. d'otom o f'ix com ad. 2:080454
Parte de l'antennas de a Ximra
Luvem tarvontellabien
de l'antennas de l'antennas de a
id. d'otom o f'ix com ad. 2:080454
m'it q'ua de l'antennas de a
quanta m'it q'ua de l'antennas
de l'antennas de l'antennas de a
d'otom o f'ix com ad. 2:080454
d'otom o f'ix com ad. 2:080454

300/000

Legitimor
2801047

Rejoice
17959

Superiora forma bonae
officiis et pagamentis
conferunt, et si forte a her
editate interis huiusmodi
vult ad huiusmodi
partem a sua legitime

Pagamento ao herdeiro
pelo Camillo de Souza
Londres e fuzil com a
Santidade para pagar
o conto de legittima da
terceira e quarta parte
do Camillo de Souza e filho
de falecido Camillo José
de Souza da quantia
de dez mil e oitenta
e mil e quarenta e hum
reis, os quais se pagam
pela forma seguinte.

Haverá
primeira e ultima annua
de vinte e quatro annos
hum escripto trienial
por nome do d. c. e. e. e. e.
do numero de es-
ta devida, que se pagará
de sua applicação, a cha-
ra do S. e. e. e. e. e. e. e.
terceira e quarta parte
de dez mil e oitenta e mil
e quarenta e hum reis, com
quarenta e hum reis.

Espera-se
a primeira e ultima
de sua legittima. Por
terceira e quarta parte
de dez mil e oitenta e mil
e quarenta e hum reis.

Haverá e fuzil com a
Santidade para pagar
o conto de legittima da
terceira e quarta parte
do Camillo de Souza e filho
de falecido Camillo José
de Souza da quantia
de dez mil e oitenta e mil
e quarenta e hum reis, com
quarenta e hum reis.

Espera-se
a primeira e ultima
de sua legittima. Por
terceira e quarta parte
de dez mil e oitenta e mil
e quarenta e hum reis.

Legittima
280441

Apontam
170959

300/000

X Deposits

Heliconia

Long

X

[illegible]

11010

5/200

Havera' mais em sua pa-
 ga m' este humo Arroyo
 de terras, ditas no l'ugar
 de nome de de Sertão de
 Sta. Chirigão Sertão da
 Chigania de Cam. Pero
 de capitara, que se pre-
 te no Rio Machado, e f'ue
 na estrada, e se frontou
 de na parte do Leste com
 o Caminho do posto de
 São Vicente da Silva, e
 de Leste a Leste um par-
 to de humo m' humo que
 to se de na estrada a
 estrada, e o Rio Machado
 decripto em humo de
 cento e setenta, que se pre-
 te de sua inglaterra, e
 de arroyo de Sertão de

os Partidores em portar
magnantia de cinco cen-
to mil reis, com quem man-
daráo Catip.

39

50/000

Haverá mais
cinco pagamanto de
biac de terras de fran-
te com dizeitas de fun-
dos, sitas na lagarta no-
minado Sertão de ciza-
reij, que fazem fran-
te com a terra de Tril-
lico offono de Barras,
e dos herdeiros de fabeir-
do Laurintino fons de
Wouxa, e fons de enteras
de abanoel Pereira dos
Santos, confrontando pe-
ta parte de fosta com
terras dos herdeiros do
falecido Laurintino
fons de Wouxa, e fons de
Pereira dos Santos, des-
criptas em numero de
setenta e oito, que pelo pre-
ço de sua avaliação de
mil dizeitas e oitenta
reis obtem a terra de
acharão os Partidores
em portar magnantia
de cento e vinte e oito mil
reis com quem mandaráo
Catip.

128/000

Haverá mais cinco
pagamanto mil e setenta
e oito de fons de
setenta e oito, que pelo
preço de sua avaliação,
acharão os Partidores
em portar magnantia de
vinte e oito mil reis, com quem
mandaráo Catip.

128/000

Haverá mais em doo fra-
gumento do herdeiro José
Camillo de Souza, do tra-
vão, em república, por
levar de novo a fragu-
mente de sua legítima,
que acharão os Partida-
ros em portar a parte que
hade repór este her-
deiro, e quem bue de de-
xar o mil noventa e
tois e em doo tra-
vão, com quem mais
19/959 não há mais.

Haverá mais em
do fragmento a' Piri-
ta e se no herdeiro está
vendo José de Souza. Por-
to, repór a molesta e
morte, que acharão os
Partida-ros em portar na-
quantia de vinte e
mil e tois e em doo tra-
vão, com quem mais
28/860 não há mais.

Haverá mais
em do fragmento
a' Piri-
ta e se no herdeiro
está de novo o herdeiro
Antonio de Freitas, que
repór a molesta e
morte, que acharão os
Partida-ros em portar
na quantia de vinte
e em doo mil e quatro e
tois e em doo tra-
vão, com quem mais
20/688 não há mais.

Haverá mais a' Piri-
ta e se no fragmento
a' Piri-
ta e se no herdeiro
está de novo o herdeiro
Antonio de Souza, que
repór a molesta e
morte, que acharão os
Partida-ros em portar
na quantia de vinte
e em doo mil e quatro e
tois e em doo tra-
vão, com quem mais
20/688 não há mais.

Levai de novo a proposta que
 me foi feita de dar um gineco,
 para a clinica dos Partos
 dozes e importada a parte
 que habia de ser a esta
 clinica, a que havia de
 ficar em ta altura e no
 com o que mandara a esta
 hir

Contrações e Pávidos
estas duas farças de
curio de judicadas em
fragor de auto chalgitima
Oferma da heresia
Concedida a Carlot a de Bon
no, e a chara e importun
na que aucta de d'na em
tola e t'ntia mit e g'na
renta e sumo e id, com
que se ardoar os sabios
e os m'nta

Soma
280/041

Apresenta
formação de fuzis e de
pagamento de imposto,
e de fidejussão e de iram-
benda do que se o indici-
no munita. Mapas de
de S. Paulo e de S. Paulo
na, e para constar a supri-
ção com os ditos S. Paulo
dores. Em Francisco Ma-
riano. S. Paulo e de S. Paulo
Escritas de S. Paulo que
os exerce.

George B.

Quarta Viisa de Lencinho
João Lourenço de Lencinho

Seguimento a heresia
e a farsa da religião
e a sua origem com os Pa-
trões e a sua praga e a sua
apologia e a sua Paternidade

[illegible]

28/000

que ha de ser por a este
herdeiro, a quem a tia ce-
guar mto e humar mto,
com qum mto de mto da-
ta

11061

Donna Rosa de S. Antonio e de
las duas fias e das de bens
adjudicadas e mto
ganho mto o alqil mto
Patrona do herdeiro
e honra de Camillo de
S. Antonio e de mto e mto
ta mto e mto de mto
e mto e mto mto mto
quar mto mto mto
com qum mto mto
Patrona

Donna
28061

Esqueci a for mto hon-
re o fize e mto mto
to mto mto, e mto mto
mto mto mto mto do-
que mto mto mto mto
to mto mto mto de mto
legitimam Patrona e pa-
ta e mto mto mto mto
com as ditas Patronas.
Em S. Francisco de mto
O. mto mto mto mto Es-
civis dos mto mto que
mto mto

Donna

Donna Rosa de S. Antonio
João de S. Antonio

Segundo ache mto
mto mto mto mto
mto mto mto mto mto
mto mto mto mto mto
mto mto mto mto mto
mto mto mto mto mto
mto mto mto mto mto
mto mto mto mto mto

em fustar e a p a t u g e m h a
e u r e p i o r u n t e h e l p u r s
a g u a n t i o d e g r a m m
c a t h e m i x i o c o n g e m
m a n d a r a c b a h i r

1061

U o m a n o s
e t p a t r o e s e t i a s d i o s
p r a c e l l a t d e b e n t a d j u
v i e n t a d u n p r a g a m m o
d a t e q u i t u r a p a t r o n a t o
h e l p u r s f u n t i o n e l l e m i t t o
v i d e n t e h a c h a r a o u n
p o r t a m a g n i a n t i u a t
d u r a n t e s e o d u r t a n t i l
e g i n a r u n t a i n t a n d a n s i s
c o n g u m m a n d a r a o s d a
h i r

U o m a
280/001

E p i s t o l a f o r m a h o m o
o f u i x u n t p r a g a m m o
h o m f u t o p r o f i d e h i r
v i d e i n t i n d o a g a m m
v i d e i n t i n d o a g a m m
d u d e u a d e g i t i n i a p a t r
m a p a r a c o n t a r e a p i g
n o n c o n v o d i t o s p a t r
v a r s h o t r a n n i o s h a
v i d e l l i v i n a c a m m a
h o r i v a o v e l l i v i n a o q u
o v a r i j

(Signature)

P u a r t e h i n a a l e m b a
J o a q u e D u r d e f a c t o r

P a g a m m o a l e m b a
h a l a b a d a n d
h a m m a f u i x i o n e s p a
v i d e n t e s p a r a p a g a m m o
v i d e n t e s p a r a p a g a m m o
v i d e n t e s p a r a p a g a m m o
h a m m a f u i x i o n e s p a
h a m m a f u i x i o n e s p a
h a m m a f u i x i o n e s p a

a esta fidejussura, a quantia
de doze mil trezentos e vinte
e quatro reis, com o gen
eral do dote de S. Maria

21/324

Hoveria-se
id est innumerabili sumis
paga minto da fidejussura
reputa sua deo; in re
xiao para levar a mao
no paga minto de mto
mto e a, q uida e de a do
do fidejussores con fidejuss
ap arta q uida fidejussores
a esta fidejussura, a quantia
de doze mil trezentos e vinte
e quatro reis, com o gen
eral do dote de S. Maria

1028

Somario
as fidejussuras estao
por celas de bens de fidei
ca do dote de mto
clabera mto clabera
va mto clabera, e as
clabera mto clabera
quantia de mto
trezentos e vinte e quatro
reis, com o gen
eral do dote de S. Maria

Soma
93/367

Supra
formação de mto
paga minto de mto
de fidejussura de mto
tirado do dote de mto
a mto de mto
de mto de mto
e mto de mto
as fidejussuras de mto
de mto de mto
de mto de mto
de mto de mto
de mto de mto

(Signature)

Quarta fidejussura
de mto de mto

naquella carta chaves en
ta le huan mil rias, con
que rraido ar no sabia.

91/500

havera
raido mltamente bem
do por qd rraido da
vantagem mlt da mlt qm
expediu, do por tirar da
muita mlt qd rraido
do para mlt qd rraido
chamado os Partidarios
e mlt qd rraido qd rraido
ha de e qd rraido mlt
duro, qd rraido mlt
se mlt mlt mlt qd rraido
muita e de mlt, com
que mlt mlt mlt mlt

21/367

Donna
os Partidarios estas chaves
as faveilas de bico a
Refundidas em paga
muito de mlt mlt mlt
he de mlt mlt mlt mlt
e a chama mlt mlt mlt
qm mlt mlt mlt mlt
mlt mlt mlt mlt mlt
qm mlt mlt mlt mlt
com qd mlt mlt mlt
Sabia

Suma
73/367

Esperar esta faveila mlt
e a faveila mlt mlt mlt
to mlt mlt, e a faveila
he de mlt mlt mlt mlt
qm mlt mlt mlt mlt
the mlt mlt mlt mlt
mlt, e a faveila mlt mlt
e a faveila mlt mlt mlt
Partidarios. E mlt mlt
e a faveila mlt mlt mlt
mlt mlt mlt mlt mlt
e a faveila mlt mlt mlt

João de Deus de S. Paulo

[illegible]

Declarando

A estiginta dias do mez
 de chagos de mil cento
 e setenta e cinco annos, nesta Villa
 de San Pedro de Aragon da
 Comarca da Provincia
 de Santa Catharina
 summa Antonio foy
 estes autos cancelados
 e firmados do J. P. e
 abichados por Stran-
 cisco de Souza, e para
 constar foy este ter-
 mo. Eu Strancisco de
 Almeida Placencia Cana-
 na, Escrivão dos Offi-
 cios que ovey.

Chas

Vista al Curador respectivo. Villa
de San Juan de los Rios de Agosto de 1852

Amey

Dutton

[illegible]

Heim. An Francisco Pla
mier & Olivera Camara,
Escribas de los Depósitos que
cubren.

Devoted

doo Trinta e Nove Reis do-
 mino de doze mil e setecen-
 to e cento e cinquenta do-
 us uncos, nesta Villa de
 Santa Joana de Laguna
 da Paracatu Provincia
 de Santa Catharina
 e os seus habitantes, foyes-
 tes antes e agora ao
 Governador das Ilhas e do
 Rio de Janeiro e a sua
 Real Audiencia para com-
 tar foyes antes e agora
 e em cinco e seis mil e
 oitenta e cinco e oitenta
 e cinco e oitenta e cinco

Stauffer ^{or} Corn Boord

Porcu que a partittha uti no temer de
ser julgada por sentença, por esta fuit com
igualdade de Vinte

Q. L. L.

Mo. de Freitas Campaio.

Quarta

Aos primeiros dias de maio
de 1870, o primeiro de maio
to em 1870 e circunscrita
de 1870 em 1870, e 1870
Vila de São José, na
cidade de Coimbra, em

de San Juan de los Seguros
Comandante de Provincia
de Santa Barbara, en
Cuyo de San Juan de los Seguros
fueron desfilados al Ca
da 10 de Enero de 1800
por la abstracción de
crisis al campo no mudo
vino, e ahi por ella fue
mejorada de los otros an
tos con una buena cura
a los que ahi via por
publicada en un año de
muerte Francisco de la Cruz
y O. O. de la Cruz de la Cruz
Escribo a los desfilados que
estaban en

Certifico en Esc. y en un
año de San Juan de los Seguros
fueron desfilados al Ca
da 10 de Enero de 1800
por la abstracción de
crisis al campo no mudo
vino, e ahi por ella fue
mejorada de los otros an
tos con una buena cura
a los que ahi via por
publicada en un año de
muerte Francisco de la Cruz
y O. O. de la Cruz de la Cruz
Escribo a los desfilados que
estaban en

57
J. M. Sur. Juiz de Orphãos.

D.ª Joaquina Catharina de Souza, Viuva do finado Ca-
millo José de Souza, que sendo por este Juiz feito inven-
tário e partilha dos bens do finado foi julgado por
Sentença, e esta nos termos d'apiquar Tutoria dos Or-
phãos seus filhos, para ipso aduyp. julga-se com ca-
pacidade d'administrar os bens dos orphãos e bens d'ei-
le; renunciando aduyp. o direito que lhe faz oposi-
ção; e requer a V.ª se digne admitir aduyp. Tu-
tora dos seus filhos orphãos, emendar que se lhe
dome os termos de renuncia, e de tutoria; P. M.

Junto ao auto, tomou-se os
termos que se requer, e
de juram. que prestou.
Vista de 11. 22
de Setembro de 1852.

P. M. L.ª seja servido
deferir aduyp. como vig.
no que

Carvalho

R. M. a.

Arrogo da Supp.
João Fran. de Affonso Capor.

Postquam ad nos convenit
 Septimo die mensis octo-
 bris, et circumstantia hanc
 annos, et ista Villa de
 San Jose de la Segunda
 de la Parca de la Provin-
 cia de Santa Cathari-
 na, unum Cartorio a-
 junte cunctas actas de Sti-
 jo de San Joao de Termino
 Viri da Rosa, magis
 regimur. Et ista hanc
 de parat de partibus,
 quod de ante de regimur,
 et para cunctas factas est
 termino. Et termino
 de parat de parat
 ra, de parat de parat

Alm. Cn. Juiz Municipal e Oph. de

Dei Formoso Viram da Rosa, por ca-
beça de sua mulher Maria, que precisa
que oscrivão deste juizo lhe fosse o-
seu Formos de partilhas das hum q.
lhe pertenciam por falecimento de seu
cogro Camillo Jose de Souza, que e in-
ventariante, e aqumina Rosa de Je-
sus; e como o oscrivão não apparece
sar sem despacho de V. S. por esse //

Extrahe-se, ajun-
ta depois aos au-
tos para o cor. - L. A. S. Silva - u. assen-
tar. Villa de armandor, casm //
Sao Jose 23 de
Setembro de 1852

Correio

Alf. (Alto) 160 7" E. R. M.
P. cento e sessenta mil. 500
Folha 12 de Setembro de 1852

Correio

Extrahe-se origina-
l do format em 30
de Feb. de 1852

Arago do Supr.

Jose Ventura da Silva

Camila

Vertificando em 27 de Junho
de 1856
S. Paulo, 15 de Junho de 1856
Fim de 1856

Francisco de Oliveira Camar.

Vol. 2 (111) 1808

Pro cento e oitenta e seis. R. 2.

Pro cento e oitenta e seis. R. 2.

Pro cento e oitenta e seis. R. 2.

Pro cento e oitenta e seis. R. 2.

Pro cento e oitenta e seis. R. 2.

Pro cento e oitenta e seis. R. 2.

Pro cento e oitenta e seis. R. 2.

Pro cento e oitenta e seis. R. 2.

Pro cento e oitenta e seis. R. 2.

Pro cento e oitenta e seis. R. 2.

Pro cento e oitenta e seis. R. 2.

Pro cento e oitenta e seis. R. 2.

Pro cento e oitenta e seis. R. 2.

Pro cento e oitenta e seis. R. 2.

Pro cento e oitenta e seis. R. 2.

Pro cento e oitenta e seis. R. 2.

Pro cento e oitenta e seis. R. 2.

Pro cento e oitenta e seis. R. 2.

Pro cento e oitenta e seis. R. 2.

Pro cento e oitenta e seis. R. 2.

M^{tes} Sr. Juiz de Orphãos

Diz Joaquina Lactana de Souza, Viuva do finado Camillo José de Souza, e inventar^{te} dos bens de seu Casal, que precisa para seu título, que V. E. mande extrahir do respectivo inventario o formal de partilha de sua meação, o que hade constar do dito inventario; para que //

P. como requer; e firm^{te} em 13 de Fevereiro de 1854

[Signature]

P. S. S. seja servido mandar pagar-lhe seu dito formal de partilha //

E. R. M.

Arrogo da Supp.

Joag. Fran. de S. S. e S. S.

Extrahi o respectivo formal em 16 de Fevereiro 1856

103 (Vila) 1600
 29 centos e sessenta reis. 8 de
 1854 e 1855
[Signature]

Handwritten signature: *Wm. L. Chapin*

[Faint, illegible handwriting on aged paper, likely bleed-through from the reverse side.]

9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100

1893

1871
 1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900

Com requero; e junto-se
aos autos para con-
tar. Villa de San
José 10 de Setembro
de 1853

E. R. M. a.

Arago do Sup^o.

Joag. Fran. d'Affix & Rapos.

103

Sept 1602

Py. Centro e assunto nei. Sca
de San. J. No. 2. 1653

Extrahi auspiciose for. Canga
mat. m. 12. m. 7. 1859
Barra

Handwritten signature or name at the top of the page.

Handwritten text block, likely a letter or document, written in cursive script.

Handwritten text block, possibly a signature or name.

Handwritten text block, possibly a signature or name.

Handwritten text block, possibly a signature or name.

Handwritten text block, possibly a signature or name.

João Sur. Juiz. Municipal. e do Cr. ph. dos

Diz Francisco José e Maria de S.ª, por ca-
beça de duas mulheres e uma hora de frousa,
herdeira do finado seu sogro e pai leamit-
lo José de S.ª, que abem de seu direito e jus-
tica, precisa que V. S. mande extrahir
do respectivo inventario dos bens do S.ª
finado, o formal de partilha com othe-
or do pagam. feito a dita sua m.ª de-
seu legitima paterna; port.ª //

Sim; ajunte-se depois P. H. F. Silva Ser-
dos autos para com-
tar. Nota de São J.ª vinda mandar extra-
hir seu formal de par-
tilha como requer;

Compa

Alto, 1600? C. B. M.ª

of. 17
9. cento e cento m.
8.º de 17 de Junho
de 1853-

Progo do Supp.ª

Compa
João Fran. de Affin e Rapon.

Extrahi-se respectivo for-
mal em 17 de Junho de 1853

Compa

Franklin Wood Churchland?

1807
 P. cento e cinquanta mil. gr.
 24 e 25 e 26 e 27 e 28 e 29 e 30 e 31 e 32 e 33 e 34 e 35 e 36 e 37 e 38 e 39 e 40 e 41 e 42 e 43 e 44 e 45 e 46 e 47 e 48 e 49 e 50 e 51 e 52 e 53 e 54 e 55 e 56 e 57 e 58 e 59 e 60 e 61 e 62 e 63 e 64 e 65 e 66 e 67 e 68 e 69 e 70 e 71 e 72 e 73 e 74 e 75 e 76 e 77 e 78 e 79 e 80 e 81 e 82 e 83 e 84 e 85 e 86 e 87 e 88 e 89 e 90 e 91 e 92 e 93 e 94 e 95 e 96 e 97 e 98 e 99 e 100 e 101 e 102 e 103 e 104 e 105 e 106 e 107 e 108 e 109 e 110 e 111 e 112 e 113 e 114 e 115 e 116 e 117 e 118 e 119 e 120 e 121 e 122 e 123 e 124 e 125 e 126 e 127 e 128 e 129 e 130 e 131 e 132 e 133 e 134 e 135 e 136 e 137 e 138 e 139 e 140 e 141 e 142 e 143 e 144 e 145 e 146 e 147 e 148 e 149 e 150 e 151 e 152 e 153 e 154 e 155 e 156 e 157 e 158 e 159 e 160 e 161 e 162 e 163 e 164 e 165 e 166 e 167 e 168 e 169 e 170 e 171 e 172 e 173 e 174 e 175 e 176 e 177 e 178 e 179 e 180 e 181 e 182 e 183 e 184 e 185 e 186 e 187 e 188 e 189 e 190 e 191 e 192 e 193 e 194 e 195 e 196 e 197 e 198 e 199 e 200 e 201 e 202 e 203 e 204 e 205 e 206 e 207 e 208 e 209 e 210 e 211 e 212 e 213 e 214 e 215 e 216 e 217 e 218 e 219 e 220 e 221 e 222 e 223 e 224 e 225 e 226 e 227 e 228 e 229 e 230 e 231 e 232 e 233 e 234 e 235 e 236 e 237 e 238 e 239 e 240 e 241 e 242 e 243 e 244 e 245 e 246 e 247 e 248 e 249 e 250 e 251 e 252 e 253 e 254 e 255 e 256 e 257 e 258 e 259 e 260 e 261 e 262 e 263 e 264 e 265 e 266 e 267 e 268 e 269 e 270 e 271 e 272 e 273 e 274 e 275 e 276 e 277 e 278 e 279 e 280 e 281 e 282 e 283 e 284 e 285 e 286 e 287 e 288 e 289 e 290 e 291 e 292 e 293 e 294 e 295 e 296 e 297 e 298 e 299 e 300 e 301 e 302 e 303 e 304 e 305 e 306 e 307 e 308 e 309 e 310 e 311 e 312 e 313 e 314 e 315 e 316 e 317 e 318 e 319 e 320 e 321 e 322 e 323 e 324 e 325 e 326 e 327 e 328 e 329 e 330 e 331 e 332 e 333 e 334 e 335 e 336 e 337 e 338 e 339 e 340 e 341 e 342 e 343 e 344 e 345 e 346 e 347 e 348 e 349 e 350 e 351 e 352 e 353 e 354 e 355 e 356 e 357 e 358 e 359 e 360 e 361 e 362 e 363 e 364 e 365 e 366 e 367 e 368 e 369 e 370 e 371 e 372 e 373 e 374 e 375 e 376 e 377 e 378 e 379 e 380 e 381 e 382 e 383 e 384 e 385 e 386 e 387 e 388 e 389 e 390 e 391 e 392 e 393 e 394 e 395 e 396 e 397 e 398 e 399 e 400 e 401 e 402 e 403 e 404 e 405 e 406 e 407 e 408 e 409 e 410 e 411 e 412 e 413 e 414 e 415 e 416 e 417 e 418 e 419 e 420 e 421 e 422 e 423 e 424 e 425 e 426 e 427 e 428 e 429 e 430 e 431 e 432 e 433 e 434 e 435 e 436 e 437 e 438 e 439 e 440 e 441 e 442 e 443 e 444 e 445 e 446 e 447 e 448 e 449 e 450 e 451 e 452 e 453 e 454 e 455 e 456 e 457 e 458 e 459 e 460 e 461 e 462 e 463 e 464 e 465 e 466 e 467 e 468 e 469 e 470 e 471 e 472 e 473 e 474 e 475 e 476 e 477 e 478 e 479 e 480 e 481 e 482 e 483 e 484 e 485 e 486 e 487 e 488 e 489 e 490 e 491 e 492 e 493 e 494 e 495 e 496 e 497 e 498 e 499 e 500 e 501 e 502 e 503 e 504 e 505 e 506 e 507 e 508 e 509 e 510 e 511 e 512 e 513 e 514 e 515 e 516 e 517 e 518 e 519 e 520 e 521 e 522 e 523 e 524 e 525 e 526 e 527 e 528 e 529 e 530 e 531 e 532 e 533 e 534 e 535 e 536 e 537 e 538 e 539 e 540 e 541 e 542 e 543 e 544 e 545 e 546 e 547 e 548 e 549 e 550 e 551 e 552 e 553 e 554 e 555 e 556 e 557 e 558 e 559 e 560 e 561 e 562 e 563 e 564 e 565 e 566 e 567 e 568 e 569 e 570 e 571 e 572 e 573 e 574 e 575 e 576 e 577 e 578 e 579 e 580 e 581 e 582 e 583 e 584 e 585 e 586 e 587 e 588 e 589 e 590 e 591 e 592 e 593 e 594 e 595 e 596 e 597 e 598 e 599 e 600 e 601 e 602 e 603 e 604 e 605 e 606 e 607 e 608 e 609 e 610 e 611 e 612 e 613 e 614 e 615 e 616 e 617 e 618 e 619 e 620 e 621 e 622 e 623 e 624 e 625 e 626 e 627 e 628 e 629 e 630 e 631 e 632 e 633 e 634 e 635 e 636 e 637 e 638 e 639 e 640 e 641 e 642 e 643 e 644 e 645 e 646 e 647 e 648 e 649 e 650 e 651 e 652 e 653 e 654 e 655 e 656 e 657 e 658 e 659 e 660 e 661 e 662 e 663 e 664 e 665 e 666 e 667 e 668 e 669 e 670 e 671 e 672 e 673 e 674 e 675 e 676 e 677 e 678 e 679 e 680 e 681 e 682 e 683 e 684 e 685 e 686 e 687 e 688 e 689 e 690 e 691 e 692 e 693 e 694 e 695 e 696 e 697 e 698 e 699 e 700 e 701 e 702 e 703 e 704 e 705 e 706 e 707 e 708 e 709 e 710 e 711 e 712 e 713 e 714 e 715 e 716 e 717 e 718 e 719 e 720 e 721 e 722 e 723 e 724 e 725 e 726 e 727 e 728 e 729 e 730 e 731 e 732 e 733 e 734 e 735 e 736 e 737 e 738 e 739 e 740 e 741 e 742 e 743 e 744 e 745 e 746 e 747 e 748 e 749 e 750 e 751 e 752 e 753 e 754 e 755 e 756 e 757 e 758 e 759 e 760 e 761 e 762 e 763 e 764 e 765 e 766 e 767 e 768 e 769 e 770 e 771 e 772 e 773 e 774 e 775 e 776 e 777 e 778 e 779 e 780 e 781 e 782 e 783 e 784 e 785 e 786 e 787 e 788 e 789 e 790 e 791 e 792 e 793 e 794 e 795 e 796 e 797 e 798 e 799 e 800 e 801 e 802 e 803 e 804 e 805 e 806 e 807 e 808 e 809 e 810 e 811 e 812 e 813 e 814 e 815 e 816 e 817 e 818 e 819 e 820 e 821 e 822 e 823 e 824 e 825 e 826 e 827 e 828 e 829 e 830 e 831 e 832 e 833 e 834 e 835 e 836 e 837 e 838 e 839 e 840 e 841 e 842 e 843 e 844 e 845 e 846 e 847 e 848 e 849 e 850 e 851 e 852 e 85

April 7th 1854

Spontanea

Passando dous dias de curso
 de Junho de mil oito centos e
 vinte e cinco a quatro annos
 nesta Villa de Santa Lourença
 seguiu a obra com a de a Mo-
 neda e a Santa Cathari-
 na e um moço Bastião e a pin-
 ta e as tres outras a Petreão
 com seu despacho e a
 a diantado e seguiu a
 constar foy e se terminou em
 Francisco Navarro e a
 da Camara, Escrevao e
 Epifanio que os envij

Supp. D.º Juiz de Direito

Dono Joaquim Cartana de Souza Viúva de
 Camilla Jose de Souza de Souza e Silva de
 Alcantara, na qualidade de tutor de seus filhos
 Manoel Joaquim e Thome, Juiz de Direito e Juiz, e
 da cidade de este Juiz, p.º Mas antes de sua
 administração, vim por uma deliberação, que sendo as le-
 gitimas dos ditos seus filhos, terras que não foram vendi-
 das em vida, e algumas dividas que ainda se não tra-
 ziam abas, achando-se por tanto as mesmas legítimas
 no estado em que foram lançados em partilhas, e
 em...

elencados. Uf.º 13 de Maio de 1854

Off.º de Cartana de Souza

apim por da da as contas, reo-
 nuda de mais obrigações e
 que cdyt. se possivel de
 mandando junto a
 em ante o Cons.º

Cartana de Souza
 Manoel de Souza

John D. Dwyer

[illegible]


 44
 57

THESSOURARIA DE FASENDA DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

A fls. 48 do Livro Caixa do Exercício de 185^a — 1854 fica debitado o Thesoureiro

no valor de setenta e um mil reis recebido
do Collector da Villa de S. Joze Caspar Xavier e Neves, em
entregue : portanto inscrita pelo Juiz de Prazo da Legum

entregue

te assignado pelo mesmo Thesoureiro, e por mim Escriptuario que sin-

de

de 185

La Lamentation



RECEIVED AT THE OFFICE OF THE SECRETARY OF THE ARMY
WASHINGTON, D. C. 20315

FOR THE SECRETARY OF THE ARMY
WASHINGTON, D. C. 20315

RECEIVED AT THE OFFICE OF THE SECRETARY OF THE ARMY
WASHINGTON, D. C. 20315

10/10/50

N.º

188



Conto 63 00

THESOURARIA DE FASENDA DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

A fls. 53 do Livró Caixa do Exercicio de 1853 — 1854 fica debitado o Thesoureiro

Laurentino

Elroy de Medeiros no valor de *rente seis mil e quarenta e*

e p

da Comarca de S. João Carlos Xavier
com as de S. Joaquim Camarões de Souza

peixes de S. João Carlos Xavier *Souza* *qual importância*
permanece a mesma *Carteira pelo furo de S. João*
inscriptura em 20 de Junho de 1854
201000
7040
208040

se deu este assignado pelo mesmo Thesoureiro, e por mim Escripturario que sirvo de Escrivão.

em 8 de Junho de 1854,

Laurentino Elroy de Medeiros



272

1. The first of these is the fact that the majority of the population of the United States is now living in urban areas. This is a result of the process of urbanization, which has been going on since the beginning of the 20th century. The population of the United States has increased from about 100 million in 1900 to over 200 million in 1950, and this increase has been largely due to the growth of the urban population. The urban population has increased from about 20 million in 1900 to over 100 million in 1950, and this increase has been largely due to the growth of the urban population.

55. 44.

200 200

Carta de D. João de Castro, Governador
da Índia, ao D. João de Castro, Capitão
do Porto de Lisboa, a 15 de Maio de 1554.
Justiça D. João de Castro, notificação
a D. João de Castro, Capitão da
Cidade de Lisboa, para prestar conta.
No dia 15 de Maio de 1554.

200
580
1080

Carta de D. João de Castro, Governador
da Índia, ao D. João de Castro, Capitão
do Porto de Lisboa, a 15 de Maio de 1554.
Justiça D. João de Castro, notificação
a D. João de Castro, Capitão da
Cidade de Lisboa, para prestar conta.
No dia 15 de Maio de 1554.

Carta de D. João de Castro, Governador
da Índia, ao D. João de Castro, Capitão
do Porto de Lisboa, a 15 de Maio de 1554.
Justiça D. João de Castro, notificação
a D. João de Castro, Capitão da
Cidade de Lisboa, para prestar conta.
No dia 15 de Maio de 1554.

Carta de D. João de Castro, Governador
da Índia, ao D. João de Castro, Capitão
do Porto de Lisboa, a 15 de Maio de 1554.
Justiça D. João de Castro, notificação
a D. João de Castro, Capitão da
Cidade de Lisboa, para prestar conta.
No dia 15 de Maio de 1554.

Seu corpo achado morto, para comitar foy morto
terno. Eu Francisco Manoel Oliveira ba-
nara, Escrivão do Ophato viscerij

Uneluzas

Assimto por dias com a nobil amiloi-
to centos reinos, mta reinos curros, mta Villa
Cidam piraadagunda abomara da Provin-
cia de Santa Catharina, mta mta Cartorio
fay, mta mta com chuzas ao furo do Ophat-
os o Doutor Francisco Agostinho de Souza
para comitar foy mta terno. Eu Fran-
cisco Manoel Oliveira banara, Escrivão
do Ophato viscerij

Chuzas

Não sendo deito piraadagunda ali esta da to,
fay mta de ophato a furem a reite furo
e do furo Municipal e furem mta,
fay conjuntamente piraadagunda, piraadagunda
reunido de mta, sendo este o motivo pa-
quer mta furem no termo furem na cor-
reição do mta furem, e visto estar mta
cada para o mta furem correição furem a
furem de Direito: dessem mta mta mta
São para deram a piraadagunda de mta
Mta de furem furem furem furem

Doutor



Assimto por dias com a nobil amiloi-
to centos reinos, mta reinos curros, mta Villa
Cidam piraadagunda abomara da Provin-
cia de Santa Catharina, mta mta Cartorio
fay, mta mta com chuzas ao furo do Ophat-
os o Doutor Francisco Agostinho de Souza
para comitar foy mta terno. Eu Fran-
cisco Manoel Oliveira banara, Escrivão
do Ophato viscerij

Voto em concessão.

Obven-se o a ficia detennuado
na prot. concessão p. a Comada
de Contas aos Antons - S. J. J. J.
24 de julho de 1855.

Thos. de Silva

Compra de Villa de C. José
17 de Agosto de 1855

Spintava

Ho. vinte seis dias do mes de Novembro de
mil cento e setenta e cinco e cinco annos,
nesta Villa de San Pedro da Segunda
Camarada Provincia de Santa Fe de
Bogota, em meu Cartorio ajunto ante
muito otheandado com off' de Citacao que
se fez ante si segunz e para certificar
e testar. Eu Francisco Marin Del-
vira Camara, Escrivaõ geral e enrij

1790
The first of the year
of the year 1790
of the year 1790
of the year 1790

1790
The first of the year
of the year 1790
of the year 1790
of the year 1790

1790
The first of the year
of the year 1790
of the year 1790
of the year 1790

[illegible]

[illegible]

1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525

Joaquín Camillo de L. a
 Francisco de L. a
 Paga estos autos y los en mis que a todos
 mas, de los de la casa de L. a
 José de L. a

N. 4
 P. 4
 N. 5
 N. 6
 N. 7
 N. 8
 N. 9
 N. 10
 N. 11
 N. 12
 N. 13
 N. 14
 N. 15
 N. 16
 N. 17
 N. 18
 N. 19
 N. 20
 N. 21
 N. 22
 N. 23
 N. 24
 N. 25
 N. 26
 N. 27
 N. 28
 N. 29
 N. 30
 N. 31
 N. 32
 N. 33
 N. 34
 N. 35
 N. 36
 N. 37
 N. 38
 N. 39
 N. 40
 N. 41
 N. 42
 N. 43
 N. 44
 N. 45
 N. 46
 N. 47
 N. 48
 N. 49
 N. 50
 N. 51
 N. 52
 N. 53
 N. 54
 N. 55
 N. 56
 N. 57
 N. 58
 N. 59
 N. 60
 N. 61
 N. 62
 N. 63
 N. 64
 N. 65
 N. 66
 N. 67
 N. 68
 N. 69
 N. 70
 N. 71
 N. 72
 N. 73
 N. 74
 N. 75
 N. 76
 N. 77
 N. 78
 N. 79
 N. 80
 N. 81
 N. 82
 N. 83
 N. 84
 N. 85
 N. 86
 N. 87
 N. 88
 N. 89
 N. 90
 N. 91
 N. 92
 N. 93
 N. 94
 N. 95
 N. 96
 N. 97
 N. 98
 N. 99
 N. 100

564

Sp. quinquevittatus, a. con. v. n. s.
N. a. M. J. 5. a. Verbr. a. 1835

Canterbury

Alfred. 1032 contd. 20200

L. A. C. C. C. C.

Parade 57a en ligne 255

Quadruped. 1000

Tomb of the 62

Albano et al. 1830

Estado de Cuba a 103 - 2000

Quin & Co \$200 4400

Diurnal

Sept 15 1892

~~March 64~~ ~~2/20~~ ~~12030~~

1830

1858
1859

10030

Storia e della sua decadenza per
 dell' 1896.

18006 *ilii*

Ata da C. J. de 5 de Dezembro de 1855.

Feito em L^{on} em de 1856.

...
...
...

ta - Ponto de contas af - Contem as irregular

ades, que nos metados no Leiro da. Pateallas,

o só quanto á sua forma, como ainda a nup.

negligencia da parte do Juiz na fiscalização

no caso, pois que a lei não se aplica a este caso.

being considered their importance & deserv'd
honours & salaries. The 1st of these is

promover a cobrança das dívidas pertencentes
ao fundo a Cartilha, tendo em vista a sua

ao, segundo a parolêta, sendo - Jack e eu
na boa, contos de Pitor, e um bismaton -

...suplemente que as dividas não tenham

... e naturalmente por negligencia d'este c

deve presenciar durante sua morte, que

seu primeiro engrande não moravam que
empreson os meus a seu alcaide e do

empregon - mais a ten alliance. C. for

the Dec 8th. Michael Pintz

P. ...

Recp! - Procede-se sobre a conta tendo

Como fica determinada na prop. 1. Com m

Era ut super Theod. Pinta

225

Bullington

mitte also die fuchel mit einem

... ..

... de Paulo Duarte, filho do Dr. João de Camargo

Chrysomelidae - Chrysomelinae - Leptodermata - L.

Adina, lucerna & penna.

Por doze dias de novembro de 1870
 de mil e oito centos e cinco e tantos, a esta
 da de Sabão, por, em nome do Cartório, foy e foy
 autor e executor do Poder Juiz do Orphanato
 Francisco Honorato Bida, e foy e foy
 foy e foy. Os Francisco Honorato Bida
 virabamam, e foy e foy.

Data

Por quatro dias de novembro de 1870
 de mil e oito centos e cinco e tantos, a esta
 da de Sabão, por, em nome do Cartório, foy e foy
 autor e executor do Poder Juiz do Orphanato
 Francisco Honorato Bida, e foy e foy
 foy e foy. Os Francisco Honorato Bida
 virabamam, e foy e foy.

Conclusão

Por vinte e quatro dias de novembro de 1870
 de mil e oito centos e cinco e tantos, a esta
 da de Sabão, por, em nome do Cartório, foy e foy
 autor e executor do Poder Juiz do Orphanato
 Francisco Honorato Bida, e foy e foy
 foy e foy. Os Francisco Honorato Bida
 virabamam, e foy e foy.

Data

Por quatro dias de novembro de 1870
 de mil e oito centos e cinco e tantos, a esta
 da de Sabão, por, em nome do Cartório, foy e foy
 autor e executor do Poder Juiz do Orphanato
 Francisco Honorato Bida, e foy e foy
 foy e foy. Os Francisco Honorato Bida
 virabamam, e foy e foy.

do Nas eim ento e o llo, miferas entegredentes
artor sem defrim ento algum: e quem fir este
termo. Cu Francisco Xavier Oliveira Cam-
ara, Escrivão, quem assery.

Conclusão

Ante honra. dias do m de Janeiro do anno de
mil oito centos e cinco e trinta e sete, na Cida de
Pouam, foy, em um Cartorio foy estes autos
concluydos ao foy dos orphãos. Doutor Fran-
cisco Honchato Cida de: quem fir este ter-
mo. Cu Francisco Xavier Oliveira Ca-
mara, Escrivão quem assery.

Chy.

Vista ao Sr. Curador Geral para
dizer e reger sobre as contas da
Tutoria o que couvier. Cida de de
S. Jo. de Fevereiro de 1857.

Dante



Ante foy dias do m de Janeiro do anno de mil
oito centos e cinco e trinta e sete, na Cida de
Pouam, foy, em um Cartorio por parte do Doutor foy dos
orphãos Francisco Honchato Cida de miferas en-
tegredentes autos com dnt orphãos supra: quem
fir este termo. Cu Francisco Xavier Oliveira
Camara, Escrivão, quem assery.

Quinta

Logo nome m dia m e anno supra de da
de vinte e cinco de Pouam foy, em um Cartorio
fay uns autos concluydos ao Doutor Curador aigo
convertido ao Doutor Curador Geral dos orphãos
e llo de o dila e o foy: quem fir este termo.
Cu Francisco Xavier Oliveira Camara, Es-
crivão, quem assery.

Alto do Sr. Curador Geral

Fiat p. testat.

8 Fev. 13 de Jan. de 1857.

Manuel da Silva Alfo
Curador de Orphãos.

certifico que o Sr. que interveio ad. m. retro a Tutora
Joazequina Camacho de Souza, f.º Bartolomeu de
Souza, a quem se fez o f.º 26 de Junho. de 1853

V. au Louv. dat 86
 Nicolas Pütz

The image shows a single page of aged, light brown paper with dark brown cursive handwriting. The paper is heavily damaged, with several large, irregular white tears and holes, particularly in the upper and middle sections. The ink is dark brown and the script is highly stylized and cursive. The document appears to be a letter or a page from a book, but the damage makes the text largely illegible. The handwriting is dense and fills most of the page, with some lines appearing to be crossed out or heavily scribbled over. The overall appearance is that of an old, well-used, and unfortunately damaged piece of paper.